

**PORTARIA Nº 026 - REITOR/2005****"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o disposto no Decreto nº 43.764, de 17/03/2004;
- a realização de CONCURSO PÚBLICO - MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital nº 01/2002, publicado em 28/03/2002, e a posse dos docentes em 03/09/2004;
- a necessidade de avaliação especial de desempenho do servidor civil estatutário, em estágio probatório, em última instância administrativa, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo dessa autarquia;
- que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, nos termos do Art. 9º, Inciso I do Decreto nº 43.764, de 17/03/2004.

Art. 2º. DETERMINAR que, para cumprimento ao disposto no artigo anterior, cada Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será presidida pela **CHEFIA IMEDIATA DO DOCENTE AVALIADO** e composta por um **REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS** e pelos docentes abaixo relacionados:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET			
DOCENTES	CARGO	ESCOLARIDADE	CLASSIFICAÇÃO
João Barbosa de Souza	Professor Assistente	Especialização	Titular
Rômulo Barbosa Veloso	Professor Assistente	Especialização	Suplente
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS			
DOCENTES	CARGO	ESCOLARIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Gonçalo de Souza Gomes	Professor Titular	Mestrado	Suplente
Sérgio Avelino Mota Nobre	Professor Assistente	Doutorado	Titular
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA			
DOCENTES	CARGO	ESCOLARIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Caius Marcellus Reis Silveira	Professor Titular	Mestrado	Titular
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH			
DOCENTES	CARGO	ESCOLARIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Heloíza Maria Teixeira	Professor Assistente	Especialização	Suplente
Marina de Fátima Brandão	Professor Titular	Mestrado	Titular

Art. 3º. Na impossibilidade de atendimento ao nível de escolaridade disposto no art. 9º, § 2º e 12 do Decreto 43.764, de 17/03/2004, deverá ser considerado o disposto no parágrafo 13, devendo ser indicado o **DIRETOR DE CENTRO** de cada unidade para compor a Comissão de Avaliação.

Art. 4º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, bem como utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 5º. ESTABELEECER que esta Portaria entra em vigor **retroativamente ao mês outubro de 2004**.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de março de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR